DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXVIII - N° 5.581

Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019

Dia Nacional do Compositor Brasileiro

Iniciativa de comemoração da data em sessão especial foi da vereadora Marta Rodrigues, que também presidiu o evento

Foto: Assessoria da vereadora



A vereadora Marta Rodrigues (PT) afirmou que a sessão também teve o objetivo de fazer valer os direitos da categoria e visibilizá-los perante as questões trabalhistas. Segundo a vereadora, "muitas vezes as pessoas relacionam a canção ao intérprete, sem dar o devido valor a quem compôs, sendo que esta pessoa, por trás das cortinas, faz a poesia e usa palavras que provocam sentimentos e reflexões".

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Foto: https://img.elo7.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Comissão lança campanha "Mulheres de Peito!"

Ação visa a conscientização do público feminino sobre o câncer de mama

Fotos: Antonio Queirós





"Quem tem câncer, tem pressa!". Esse é o slogan da campanha "Mulheres de Peito!", que será lançada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Câmara Municipal de Salvador, dentro da programação do Outubro Rosa, mês de conscientização para a importância da prevenção ao câncer de mama. Segundo a presidente do colegiado, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), a ação, em data ainda a ser confirmada, contará com vernissage de exposição de fotos de 10 pacientes, "mostrando que é preciso manter a autoestima dessas mulheres e que é preciso ter muito peito para enfrentar a doença e suas consequências".

Durante reunião da Comissão da Mulher, na tarde desta terça-feira (8), quando foram apresentadas as peças da campanha, surgiu a ideia da exposição ser itinerante em shoppings de Salvador, com realização de rodas de conversa. A ideia é envolver os frequentadores dos centros sociais em debates com a participação de especialistas no tema, a exemplo de mastologistas e oncologistas.

MESA FEMININA

Ficou decidido, também, que a mesa da sessão ordinária da próxima terça-feira (15) será formada exclusivamente pelas vereadoras, que estarão vestidas de rosa, com a camiseta da campanha "Mulheres de Peito".

Na abertura da sessão desta segunda-feira o presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD), declarou apoio à campanha e fez foto com as vereadoras Ireuda Silva, Marta Rodrigues (PT), Aladilce Souza (PCdoB), Lorena Brandão (PSC) e Marcelle Moraes (sem partido).

As titulares da Comissão da Mulher alertam para a necessidade de prevenção ao câncer de mama, chamando atenção para os altos índices da doença no estado. Segundo o Instituto Nacional de Câncer (Inca), as estimativas apontam a ocorrência de aproximadamente 2.870 novos casos de câncer de mama na Bahia este ano. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) registrou 321 novos casos da doença em Salvador em 2019.

Fotos: Carlos Alberto



Dia Nacional do Compositor Brasileiro é celebrado na Câmara

Vereadora Marta Rodrigues presidiu a sessão especial na terça-feira (8)

O Dia Nacional do Compositor Brasileiro, comemorado no dia 7 de outubro, foi celebrado na noite de terça-feira (8), em sessão especial no Plenário Cosme de Farias da Câmara de Salvador. A vereadora Marta Rodrigues (PT) presidiu a mesa de trabalho.



"Estamos nesse plenário para homenagear e enaltecer os compositores brasileiros, reconhecidos mundo afora pelo talento e grandiosidade de suas músicas. Músicas que inspiraram gerações de brasileiros a lutarem pelos seus ideais", declarou Marta. De acordo com a vereadora, a sessão também teve o objetivo de fazer valer os direitos da categoria e visibilizá-los perante as questões trabalhistas. "O compositor brasileiro precisa ser mais valorizado", pediu.



Para o cantor e compositor soteropolitano Edbinho, do bairro Pau Miúdo, o dia era histórico porque a Câmara estava abrindo as suas portas para as demandas dos compositores. "No mandato de uma vereadora que está sempre apoiando a cultura da nossa cidade, hoje abriu-se uma brecha para podermos nos expressar porque somos nós que fazemos a música que leva a nossa cidade para o mundo", afirmou.

DIREITOS AUTORAIS

A vereadora Marta Rodrigues informou que, "muitas vezes as pessoas relacionam a canção ao intérprete, sem dar o devido valor a quem compôs, sendo que esta pessoa, por trás das cortinas, faz a poesia e usa palavras que provocam sentimentos e reflexões". A parlamentar também destacou a questão dos direitos autorais, "que precisam ser respeitados".

O cantor e compositor Roque Carvalho falou sobre as complicações para ter o devido entendimento sobre os direitos autorais e criticou o tamanho do crédito dado ao compositor nas divulgações. "É preciso colocar uma lente de alcance para ver os direitos autorais no Brasil", ironizou.

Ele também falou da necessidade de se criar a Casa dos Compositores para que possa ser feita uma vigilância sobre os direitos autorais e para amenizar o "sofrimento" dos artistas. "É inadmissível saber que homens que criaram uma música que foi para os quatro cantos do mundo, hoje, estão morrendo à mingua, com famílias famintas. É doloroso. Essa Casa do Compositor vai ser interessante para darmos uma vigilância nessas pessoas que tiram os nossos direitos de criar a nossa música com dignidade", desabafou Carvalho, autor do sucesso "Nossa gente", também chamada de "Avisa lá".

HISTÓRIA

O Dia Nacional do Compositor Brasileiro foi criado em 1948 pelo cantor e compositor Herivelto Martins, que integrou a União Brasileira dos Compositores na década de 1940 do século passado. Além de cantor, músico e ator, Herivelto foi um dos maiores compositores brasileiros. Ficou conhecido como criador do conjunto vocal Trio de Ouro, um dos mais importantes grupos brasileiros durante as primeiras décadas do século passado.



A vereadora Marta lembrou da importância dos compositores brasileiros durante a época da ditadura militar, onde muitos precisaram enfrentar a opressão e suas composições eram a maneira que encontravam para driblar o sistema e passar suas mensagens para a população. "Desde meados dos anos de 1960, a arte foi cerceada pela censura e muitos compositores foram presos", disse, lembrando de Caetano Veloso, Gilberto Gil, Taiguara e Geraldo Vandré.

Ainda em seu discurso, Marta falou da importância do samba no cenário cultural brasileiro e lembrou da perseguição policial aos sambistas. Ainda destacou as letras de canções que valorizavam o negro e as suas manifestações musicais que hoje são cada vez mais respeitadas.

Além dos compositores citados, também participaram da mesa de trabalho os cantores e compositores Tonho Matéria, Nelson Rufino, Firmino de Itapuã, Guiguiu, Adailton Poesia, do grupo Tambores de Búzios, Luciano Gomes, Kátia Show, Gabby Santana, Gilson Nascimento e Ayran Búfalo Yaiá MaDamma. A sessão teve também uma apresentação musical com o cantor Nito Gato.

Câmara aprova projeto sobre requalificação da Arena de Periperi

O documento é de autoria da vereadora Marta Rodrigues

Foto: Divulgação



Desapropriar a área que corresponde à Arena Periperi e realizar uma reforma de requalificação da arena multiuso, para que continue cumprindo função esportiva e social no bairro e adjacências. Este é o objetivo do projeto de indicação ao Governo da Bahia de autoria da vereadora Marta Rodrigues (PT) e aprovado na Câmara Municipal.

O documento visa, ainda, fazer com que o espaço volte a ser um equipamento para a comunidade, antes de que se torne um supermercado de grande porte, conforme informações de que a área teria sido arrematada num leilão do Tribunal Regional do Trabalho, segundo a vereadora.

"Transformar uma arena esportiva num supermercado é uma ameaça aos ideais da gestão participativa e democrática. A construção de um mercado de grande porte vai afetar o pequeno varejo, representado por minimercados, mercadinhos e armazéns geridos por moradores", ressalta a vereadora.

Segundo Marta, o projeto considera o fato de que em 2009 foi editado decreto de desapropriação daquela área sem ter sido levado à frente. "O processo administrativo da desapropriação indicou a necessidade pública, utilidade pública e interesse social da transferência do bem para o domínio público", diz.

Ainda em 2009, lembra ela, foi realizada uma audiência pública na Câmara onde a população reafirmou a importância da Arena e a necessidade de que fosse mantida e reformada, dado seu papel local como campo de confluência de pessoas das mais diversas idades.

"A Arena desempenhava um papel importante às políticas públicas de educação, saúde e cidadania. Acontecia lá aulas de futebol para jovens e adultos, ensaios de fanfarra, treinos de artes marciais, capoeira, teatro, dentre diversas atividades comunitárias. Retirar um espaço dessa magnitude é um descaso com a população local", critica Marta.

Ana Rita comemora aprovação de projeto que pune quem maltratar animais

De acordo com a matéria, a multa pode chegar até R$ 100 mil

Com o objetivo de fortalecer os mecanismos de proteção da fauna urbana, o Projeto de Lei nº 183/17, que pune o agressor de animais com pena administrativa e multa que pode chegar até R$ 100 mil, foi aprovado pela Câmara Municipal de Salvador.

A proposição da vereadora Ana Rita Tavares (PMB) tramitava nas comissões da Casa desde 2017. A autora destaca a importância da matéria por conta da incapacidade de as delegacias atenderem a tantas denúncias de maus-tratos aos bichos.



Foto: olharanimal.org

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Ana Rita Tavares

Conforme Ana Rita, as delegacias de polícia não estão dando conta do crescimento dos casos relatados e, em decorrência de vários fatores, enfrentam deficiência na sua estrutura e passam por escassez de recursos humanos e financeiros.

"Além disso, os cidadãos ainda enfrentam a insensibilidade e o descaso de muitos agentes públicos quando precisam noticiar delitos que restringem os direitos animais", afirmou a vereadora.

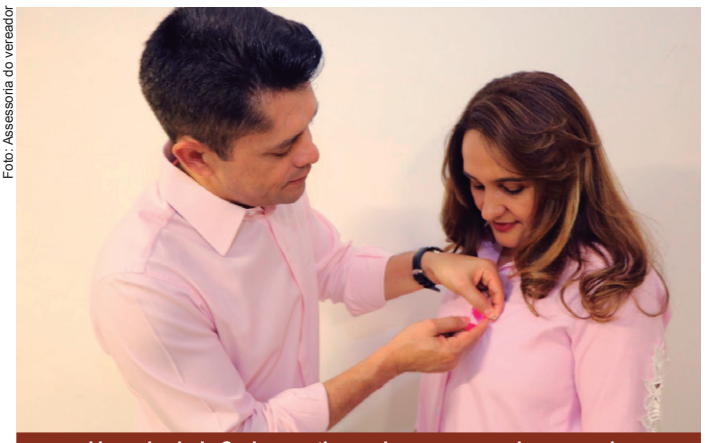
Luiz Carlos realiza caminhada pelo Outubro Rosa

A caminhada é em alusão ao mês da conscientização e prevenção do câncer de mama

O vereador Luiz Carlos (PRB) realiza, nesta sexta-feira (11), uma caminhada em alusão ao mês da conscientização para prevenção e diagnóstico do câncer de mama. A caminhada com o lema “Um toque de amor pela vida!” acontece no bairro de Campinas de Pirajá e começa às 16h.

“Esse é o tipo de câncer mais comum entre mulheres. Sabemos que quanto mais cedo a doença for descoberta, maiores serão as chances de cura, por isso é fundamental essa sensibilização da população”, afirma Luiz Carlos.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Luiz Carlos vestiu camisa com a cor da campanha

Foto: Internet



A concentração para a caminhada será em frente à Igreja Universal de Campinas de Pirajá, ao lado das Lojas Americanas. Haverá distribuição de panfletos informativos e laços rosa, símbolo da campanha.

Joceval Rodrigues vai acompanhar a canonização de Irmã Dulce no Vaticano

Solenidade com a presença do Papa Francisco acontece no próximo domingo (13)

O vereador Joceval Rodrigues (Cidadania) embarcou para o Vaticano, em Roma, na terça-feira (8), para acompanhar a canonização de Irmã Dulce. A solenidade com o Papa Francisco será no próximo domingo (13).

O parlamentar levanta a bandeira do catolicismo na Câmara e, dentre as suas proposições neste campo, defendeu a outorga da ‘Medalha Irmã Dulce’, já aprovada pelos vereadores. A primeira honraria será concedida à sobrinha da futura santa, Maria Rita Lopes. A sessão solene de outorga da medalha está sendo agendada e pode ocorrer no próximo mês.



Foto: omelhordelondres.com

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Joceval Rodrigues

“Tenho uma relação muito próxima de Irmã Dulce, pois minha avó era muito ligada a ela pelos trabalhos de caridade e por ser afilhada de sua madrasta. Ainda quando criança eu ajudava minha avó na feira carregando os insumos doados para as Obras Sociais. Toda essa corrente será reconhecida com o ato de fé da canonização”, lembrou Joceval.

Ainda para o vereador, Dulce dos Pobres, como era chamada, “é um exemplo de vida para as novas gerações de que se é possível viver na santidade e caridade”.

Vereadora diz que não existe criança LGBT

"Ela não tem condições de discutir sexo e construção de identidade transexual", diz Lorena Brandão

Relatora na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da emenda aprovada que suprimia o inciso LXIX do artigo 17, que falava sobre construção de identidade transexual em uma criança, no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a vereadora Lorena Brandão (PSC) disse estar indignada com a proposta levantada pela oposição da Câmara Municipal ao projeto do Executivo aprovado na tarde de terça-feira (8), que não continha tal proposta.

"É até difícil de acreditar em uma emenda dessas, que além de ferir o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é um ligeiro absurdo. Desde quando existe criança LGBT? A Constituição diz que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, saúde, alimentação, educação, ao lazer, à profissionalização, cultura, dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão", disse a vereadora.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Lorena Brandão no Plenário Cosme de Farias

Ainda segundo ela, criança não tem condição de discutir sexo e construção de identidade transexual. "Não existe criança LGBT", afirmou.

O SUAS, que prevê benefícios socioassistenciais a proporções do salário mínimo e a criação do 'Benefício Complementar', modalidade exclusiva para cidadãos e famílias em situação de rua, podendo alcançar o valor de três salários mínimos, foi aprovado de forma unânime em plenário.

Suíca contesta palestra do presidente da Rede de Consumo Seguro

No entendimento do vereador, Gustavo Mercês deveria tratar da qualidade de brinquedos

O vereador de Salvador Luiz Carlos Suíca (PT) contestou, na terça-feira (8), o que chamou de "enganação" e "balbúrdia" a palestra do presidente da Rede de Consumo Seguro e Saúde, Gustavo Figueiredo Mercês. No entendimento do parlamentar, ele deveria tratar da qualidade de brinquedos, visando o Dia das Crianças (12 de outubro). Ao invés disso, o palestrante "passou a defender a secretária de Políticas para Mulheres (SPMJ), Rogéria Santos, no processo de eleição dos novos conselheiros tutelares na capital".

"Não entendi o que, de fato, ele foi fazer na Câmara na última segunda (7). Também não sei dizer se é servidor público ou presidente da Rede de Consumo. Foi uma enganação e diria até um fato confuso, uma balbúrdia", considerou Suíca.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Luiz Carlos Suíca

O vereador estranhou que, "um dia após as eleições dos Conselhos Tutelares, diante de tantas denúncias, uma pessoa use a tribuna da Casa para defender um processo cheio de erros". E acrescentou: "É curioso, preocupante e diria até ultrajante. É como se os vereadores fossem um grupo de leigos".

Para Suíca, é preciso apurar e denunciar o uso irregular da máquina pública durante o processo de eleição. "O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por exemplo, solicitou a atuação da Guarda Municipal para que os eleitores tivessem maior segurança nos locais de votação e não foi atendido. Isso é vergonhoso", informou.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Publicada no DOL de 01/10/2019
Republicada por ter saído com incorreção

RESOLUÇÃO Nº 2.831/2019
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Coronel André Sodré Lira Brandão.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Coronel André Sodré Lira Brandão.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.836/2019
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Coronel da Polícia Militar da Bahia Sr. José Anselmo Moreira Bispo.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Coronel da Polícia Militar da Bahia Sr. José Anselmo Moreira Bispo.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.837/2019
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Excelentíssimo Senhor Desembargador José Olegário Monção Caldas.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Excelentíssimo Senhor Desembargador José Olegário Monção Caldas.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.838/2019
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Professora Dulce Tamara da Rocha Lamego da Silva.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Professora Dulce Tamara da Rocha Lamego da Silva.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.839/2019
Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Mateus Aleluia.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Mateus Aleluia.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.840/2019
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Henrique Moraes Salvador Silva.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Henrique Moraes Salvador Silva.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 8 de outubro de 2019.

PROJETO DE LEI Nº339/19

Dispõe sobre a proibição de obras e serviços públicos em horário de pico no âmbito do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido no âmbito do Município de Salvador, o bloqueio de vias públicas da região central, seus bairros periféricos e vias expressas de toda a cidade em função de obras e serviços públicos, no horário compreendido entre 8h às 9h e 17h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Art. 2º - A proibição de que trata o art. 1º não se aplicará aos veículos empregados em serviços essenciais e de emergência.

Art. 3º A inobservância da restrição de que trata esta Lei acarretará a aplicação da penalidade correspondente, prevista no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 4º Fica a Superintendência de Trânsito do Salvador – TRANSALVADOR como órgão competente para fiscalização.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 25 de setembro de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Segundo levantamento realizado pela Superintendência de Trânsito de Salvador – TRANSALVADOR, a capital baiana possui uma frota de 1004034 veículos. Desta forma, é inadmissível que se realize o bloqueio de via pública em horários de maior congestionamento, fazendo-se necessário adotar medidas que visem maior fluidez do trânsito para que não ocorra um colapso.

A presente propositura não eliminará os problemas ocasionados pelos congestionamentos, porém, visa contribuir para que os transtornos do trânsito sejam atenuados, pois, as manobras realizadas na via pública para bloqueio de vias atrapalham, em demasia, fazendo com que haja uma lentidão desnecessária no local da realização deste ato. Não há dúvidas que ao se limitar a operação de bloqueio de via em horários determinados, haverá uma melhora considerável na fluidez do trânsito.

No que se refere a competência o projeto merece prosperar, conforme disposto na Constituição da República Federativa do Brasil:

> *Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:*
>
> *(...)*
>
> *XI - trânsito e transporte;*
>
> *Art. 30. Compete aos Municípios:*
>
> *I - legislar sobre assuntos de interesse local;*
>
> *(...)*
>
> *V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;*

A Lei Orgânica do Município de Salvador, também garante essa prerrogativa ao legislador. Vejamos:

> *Art. 7º Ao Município do Salvador compete:*
>
> *(...)*
>
> *IX - regulamentar a utilização de logradouros públicos, especialmente no perímetro urbano:*
>
> *d) fixar e sinalizar os limites das zonas de silêncio, de trânsito e de tráfego em condições especiais;*

Ante o exposto, o presente projeto merece prosperar, por trazer estratégias de reduzir o impacto do trânsito lento, vindo para contribuir a todos os cidadãos soteropolitanos, que diariamente necessitam utilizar-se das vias públicas de forma rápida, segura e eficiente, razão pela qual solicitamos o apoio dos demais nobres colegas.

Salvador, 25 de setembro de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº340/2019

Denomina Rua Lima Barreto, um logradouro Público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº, que tem início, cód. Log nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Lima Barreto.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de setembro de 2019.
ALEXANDRE ALELUIA

JUSTIFICATIVA

Afonso Henriques de Lima Barreto, mais conhecido como Lima Barreto (Rio de Janeiro, 13 de maio de 1881 — Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1922) foi um jornalista e escritor que publicou uma vasta obra no início do século XX.

Considerado um dos maiores escritores e romancistas brasileiros de todos os tempos, caracterizado por suas obras dotadas de criatividade e estilística, redigiu dos mais simples panfletos aos mais célebres romances. Como certa vez disse Olavo de Carvalho, a grandiosidade intelectual de Lima Barreto apresentou-se quando se tornou a escrever sobre diferentes temáticas e personalidades, indo além do seu drama pessoal, a exemplo de Gonzaga de Sá e Policarpo Quaresma.

O escritor publicou sua vasta obra ao decorrer de toda sua vida, em jornais, revistas e livros, no ano de 1907, Lima iniciou com suas primeiras contribuições para uma revista de grande circulação. No mesmo ano, decide lançar a revista Floreal, da qual foi o diretor e principal contribuinte. Em 1911, publicou o romance Triste Fim de Policarpo Quaresma no Jornal do Commercio, desembolsando os custos para edição em livro lançada em dezembro de 1915. Em 1916, por meio da revista ABC, publicou textos em periódicos. No ano de 1919, publicou o romance Vida e Morte de M. J. Gonzaga de Sá pela editora Revista do Brasil, de Monteiro Lobato.

Sua coleção de obras memoráveis, como os romances "Recordações do escrivão Isaías Caminha" (1909); "Triste fim de Policarpo Quaresma" (1915); "Numa e a ninfa" (1915); "Vida e morte de M. J. Gonzaga de Sá" (1919); 'Clara dos Anjos" (1948), além de sátiras e contos como "Os bruzundangas" (1923); "Coisas do Reino do Jambom" (1953) e "História e sonhos" (1920), demonstram a sua inegável importância para a literatura nacional.

Salvador, 12 de setembro de 2019.
ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE LEI Nº341/2019

Denomina Rua Romano Galeffi, um logradouro Público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº, que tem início, cód. Log nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Romano Galeffi.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de setembro de 2019.
ALEXANDRE ALELUIA

JUSTIFICATIVA

Romano Galeffi (Montevarchi, 17 de novembro de 1915 — Salvador, 1º de janeiro de 1998), foi um filósofo e crítico de arte italiano radicado no Brasil, que exerceu imprescindível influência intelectual no campo educacional brasileiro.

Ainda jovem, fascinou-se pela filosofia que fundou em conjunto com um grupo de amigos, o círculo jovem "Viver a vida", que tinha como objetivo o aprofundamento do estudo filosófico.

Após a conclusão de seu Ensino Médio, Galeffi viaja para Roma e junta-se à Faculdade de Educação, onde chegou a estudar com próprio Benedetto Croce. O escritor expressou durante sua vida uma especial admiração a Croce, do qual foi discípulo e influenciado.

Chegando ao Brasil no ano de 1949, a convite do educador baiano Isaías Alves e do então reitor da Universidade Federal da Bahia, Edgard Santos, doutora-se com uma extraordinária pesquisa centrada na filosofia de Bergson e Kant, iniciando sua carreira acadêmica no país. Sem esquecer o fato de que seu trabalho foi elogiado por Louis Lavelle, um dos grandes filósofos metafísicos do século XX.

Romano Galeffi foi também o fundador da cadeira de estética (filosofia da arte) na Universidade Federal da Bahia (UFBA), o primeiro a implantar este campo de conhecimento nas universidades brasileiras, passo que pode ser considerado o primeiro para o reconhecimento da profissão dos críticos de arte.

Ademais, inobstante a tornar-se membro do Instituto Brasileiro de Filosofia e catedrático de Estética da Universidade Federal da Bahia, Galeffi representou em diversas ocasiões o Brasil em congressos internacionais, com estudos e publicações que traduziam a grandiosidade de seu pensamento original e autêntico.

Salvador, 12 de setembro de 2019.
ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE LEI Nº342/2019

Denomina Rua Embaixador Meira Penna, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº....., que tem início....., cód. Log nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Embaixador Meira Penna.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de setembro de 2019.
ALEXANDRE ALELUIA

JUSTIFICATIVA

José Osvaldo de Meira Penna (14/03/1917 a 29/07/2017) com certeza foi uma das mentes mais brilhantes do século XX da intelectualidade brasileira.

Uma das personalidades mais injustiçadas da história recente do Brasil, foi sequer lembrado ou mencionado no seu centenário em 2017, o que já lhe confere a necessidade de ser homenageado, diante da grandeza de seu trabalho.

Sua obra é de estatura inigualável, analisando o Brasil sem as amarras ideológicas do marxismo e a limitação da apreensão da realidade positivista, nem ficando limitado à análises estritamente econômicas marginalizando as questões morais e do espírito.

Apesar de dezenas de obras publicadas, Ler Psicologia do Subdesenvolvimento e Em Berço Esplêndido é dever moral de todo o brasileiro, para conhecermos a origem de muitos dos equívocos do nosso povo e entendermos o que deve ser de fato cultivado como cultura e tradição.

Ingressara na carreira diplomática em 1938, Foi secretário-geral adjunto do Ministério das Relações Exteriores para a Europa Oriental e a Ásia, serviu nos cinco continentes durante mais de 30 anos, desempenhou o papel de embaixador em diversos países como Israel, Noruega, Equador, EUA, França e Polônia. Em 1981 encerrou a sua carreira diplomática, alcançando o cargo de Embaixador.

Teve grande influência nas Relações Internacionais brasileiras, destacando-se desde os anos 60 na Guerra dos Seis Dias, chegando a ocupar o cargo de Assessor do Ministro da Educação e Cultura, o que rendeu renome internacional para a política brasileira.

Estudou no Instituto Jung na Suiça, fundou no Brasil (junto com Ricardo Vélez, ex-ministro de Jair Bolsonaro) a Sociedade Tocqueville e foi membro da Pelerin Society, fundada por F.A. Hayek.

Seu trabalho de divulgação da boa imagem do Brasil em âmbito internacional e escritos sobre política e psicologia brasileira já merecem aplausos e diversas homenagens, ao qual faço de modo singelo neste projeto de lei.

Salvador, 16 de setembro de 2019.
ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE LEI Nº343/19

Dispõe sobre o direito de obter e utilizar os serviços de água e energia elétrica no Município de Salvador na situação que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Assegura ao usuário dos serviços de energia elétrica e água no Município de Salvador o direito de obter e utilizar esses serviços no imóvel que ocupe legalmente, independentemente da existência de débitos relativos ao consumo do ocupante anterior perante a concessionária ou permissionária de serviços públicos.

Art. 2º O descumprimento ao disposto no art. 1 º sujeita a concessionária ou permissionária a multa não inferior a R$ 1.000,00 (hum mil reais), que será aplicada em dobro em caso de reincidência.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor após 90 dias de sua publicação.

Salvador, 02 de outubro de 2019.

VEREADORA ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Consoante à Lei Federal nº 8.987/1995, a qual trata da prestação de serviços públicos nos Estados e Distrito Federal, mostra-se imprescindível a regulação de tal instituto também no âmbito municipal. Neste contexto, há, na Câmara dos Deputados, uma reapresentação do Projeto de Lei nº 5.422/2016, de autoria do ex-deputado federal Rômulo Gouveia, na forma do Projeto de Lei nº 167/2019. Assim, levando em consideração também os debates acerca da matéria nas casas legislativas, resta pacífico o entendimento de que os destinatários de serviços públicos como o fornecimento de energia elétrica, gás natural e água, são os consumidores e não os imóveis por eles ocupados.

Apesar disso, as concessionárias frequentemente se negam a atender os usuários, ou lhes impõem grandes embaraços, condicionando a prestação dos serviços à quitação de pendências vinculadas ao ocupante anterior do imóvel.

É preciso considerar que essa conduta acarreta grandes transtornos e prejuízos aos cidadãos, que deixam de receber a prestação de serviços públicos essenciais para si e para sua família, em razão de questões que não são de sua responsabilidade.

Além disso, essa prática abusiva das concessionárias acaba por estimular a inadimplência, pois, eventualmente, alguns usuários, quando na iminência da desocupação de um imóvel, podem deixar de pagar seus débitos com as prestadoras de serviços públicos, caso vislumbrem que as dívidas poderão ser assumidas pelos próximos ocupantes.

Com o mesmo objetivo do diploma normativo federal em trâmite, propõe-se o regulamento, ainda que mínimo, da prestação de serviços públicos, dispositivo garantindo ao consumidor o direito a obter o serviço no imóvel que ocupe legalmente, independentemente da situação do ocupante anterior perante a concessionária ou permissionária de serviços públicos, prevendo a aplicação de multa no caso da inobservância desse direito.

Salvador, 02 de outubro de 2019.

VEREADORA ALADILCE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº344/2019

Denomina Rua Bruno Tolentino, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº....., que tem início....., cód. Log nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Bruno Tolentino.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de agosto de 2019 .
ALEXANDRE ALELUIA

JUSTIFICATIVA

Bruno Lúcio de Carvalho Tolentino Sobrinho (12/11/1940 - 27/06/2007), Bruno Tolentino, foi um dos maiores e autênticos gênios literários do país, cujo esquecimento ao qual impuseram-lhe foi proposital, justamente pela sua crítica ao movimento modernista.

Bruno Tolentino conviveu em ambientes literários desde criança, cuja presença era a de Cecília Meireles, Manuel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade e João Cabral de Melo Neto.

Não obstante, Bruno desenvolveu sua linha de modo autêntico e, apesar de manter a tradição clássica, inovou na literatura brasileira, de modo semelhante ao que T.S. Eliot fizera nos países anglófonos – conseguindo ainda ganhar três prêmios Jabuti (1994, 2000 e 2007) numa época de hostilidade intelectual e cultura já ocupada por militantes revolucionários.

Assim, sua tentativa de restaurar a nossa cultura não foi em vão, em decorrência do impacto de suas obras que, a cada lançamento, causava uma fenda na barreira ideológica criada pela elite intelectual brasileira que aceitava somente aqueles que eram alinhados ao pensamento progressista.

A publicação de As Horas de Katharina em 1993 (que levou 22 anos para sua conclusão) e O Mundo Como Idéia (2002), sem esquecer das demais obras, deixaram marcas indeléveis no establishment literário brasileiro.

Vale lembrar que Bruno Tolentino morou temporariamente em Salvador (entre 1959 – 1964) em busca de fechamento de um "ciclo pessoal", como ele próprio afirmara, cuja escolha da cidade se deu por ser um "refúgio intelectual", e passou a fazer visitas periódicas em nossa Capital. Palestrava no Instituto Feminino da Bahia, principalmente tratando da obra de Machado de Assis.

Pode-se não haver a divulgação da sua obra, mas sua contribuição para a cultura e literatura brasileira é indiscutível, merecendo esta homenagem.

Salvador, 22 de agosto de 2019
ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE LEI Nº345/2019

Denomina Rua Padre Pio, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº....., que tem início....., cód. Log nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Padre Pio.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de agosto de 2019 .
ALEXANDRE ALELUIA

JUSTIFICATIVA

Padre Pio de Petrelcina (25/05/1887 – 23/09/1968) com certeza foi uma das figuras mais célebres e carismáticas da história recente do Ocidente e da Santa Igreja Católica, com suas ações miraculosas comprovadamente atestadas, inclusive por céticos de toda a ordem.

Reconhecido pela sua bondade, compaixão, misericórdia e fé, Padre Pio foi um exemplo de resignação e piedade, encantando a todos que o conheciam, dando esperança para todos que estavam sofrendo dramas e problemas pessoais. Inaugurou a Casa do Alívio do Sofrimento, local que acolhia diversas pessoas não só enfermas do corpo, mas enfermas da alma, sendo, hoje, um hospital que atende aproximadamente 50 mil pessoas na Itália.

O Papa Bento XV, Paulo VI, Pio XI, e Pio XII reconheceram a santidade de Padre Pio, na qual foi canonizado no Pontificado de Karol Wojtyla, o Papa João Paulo II, como São Padre Pio de Petrelcina, em 16 de junho de 2002.

Todas as tentativas de desmoralizá-lo foram em vão, ao tentarem acusá-lo de fraude, de forjar seus estigmas e que seus milagres – comprovados por médicos e cientistas – eram fajutos. Mesmo dotando de uma grandeza santa, a humildade e capacidade de perdão de Padre Pio permaneceu incólume.

Ao longo dos anos, diante do reconhecimento de todos e alentando quem quer que o procurasse, Padre Pio tornou-se um símbolo de amor e caridade em todo o mundo, intercedendo em favor de todos aqueles que lhe rogam orações.

Salvador, como primeira capital do Brasil, como cidade matriz da Sé Primacial – apesar do original ter sido demolida por modernistas progressistas – com o seu Arcebispo como o Primaz do Brasil, nada mais justo do que uma singela homenagem a um dos santos mais notáveis do século XX.

Salvador, 22 de agosto de 2019
ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº169/19

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em defesa dos usuários de transportes público em Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em defesa dos usuários de transportes público em Salvador.

Art. 2º. A regulamentação desta Frente Parlamentar será feita através de decreto legislativo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 4 de outubro de 2019.

ISNARD ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por escopo a criação da Frente Parlamentar em defesa dos usuários de transportes público em Salvador.

É real e de extrema notoriedade a situação dos serviços dos transportes público em Salvador e a precariedade de condições básicas de funcionamento e falta de manutenção de grande parte da frota dos ônibus de nossa cidade, causando assim, diversos contratempos para a população soteropolitana, como a falta de ônibus em diversos bairros, longos períodos de espera pelos transportes, deficiência na acessibilidade para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, dentre outras carências pelas quais passam os usuários dos transportes públicos.

Apesar das melhorias que aconteceram ultimamente, como a instalação do ar-condicionado em alguns ônibus de Salvador, muitas são as necessidades iminentes na mobilidade urbana da capital baiana.

Diante disso, vem propor a criação da Frente Parlamentar em defesa dos usuários de transportes públicos de Salvador, a fim de discutir, causar provocações e propor novas formas de auxiliar a modernização do sistema de transporte urbano da cidade, com o intuito de melhorar a vida dos seus usuários.

Salvador, 4 de outubro de 2019.

ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº170/19

Institui o Prêmio Amigo das Almas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Institui o Prêmio Amigo das Almas, a ser concedido pela Câmara Municipal de Salvador, em data a ser definida pelo parlamentar concedente do prêmio, a homens e mulheres que fazem parte de lideranças eclesiásticas, evangélicas e religiosas, os quais se destacam, dedicando suas vidas em favor de cuidar espiritualmente de outras pessoas.

Art. 2º. O prêmio será concedido ao número máximo de 20 homens e mulheres de destaque e a entrega da honraria se dará em sessão solene a ser realizada anualmente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 4 de outubro de 2019.

ISNARD ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por escopo a instituição do Prêmio Amigo das Almas, a ser oferecido a lideranças eclesiásticas, evangélicas e afins que estabelecem seu trabalho para o bem das pessoas.

É de notório saber a grande contribuição que a fé exerce na vida dos indivíduos e que os diversos trabalhos sociais exercidos de forma voluntária, por igrejas, por exemplo, somam na sociedade, bem como a importância do cuidado espiritual dispensado não só a fieis, mas a todos que buscam ajuda.

Muitos são os testemunhos de mudança de vida, restauração de famílias, cura de vícios e de diversas enfermidades, que são mostrados em programações de tevês, rádios, redes socais, dentre outros meios.

Como trabalhadores desta obra de transformação de vidas, estão homens e mulheres compromissados, que se entregam em favor dos outros, e que muitas vezes passam despercebidos pela sociedade. Não que busquem qualquer tipo de reconhecimento, entretanto, como forma de gratidão, vem este Projeto incentivar os líderes eclesiásticos, evangélicos e religiosos, para que cada vez mais pessoas, almas, como se costuma falar no meio protestante, possam sem alcançadas.

O Senhor Jesus, nas escrituras sagradas já nos advertiu que poucos são os que aceitam doar-se em favor do Seu Reino, ou seja, poucos são os trabalhadores para a grande seara:

> *"E lhes recomendou: "A seara é grande, mas os trabalhadores são poucos. Rogai, pois, ao Senhor da plantação que mande obreiros para fazerem a colheita."* Lucas 10:2

Contudo, são os pastores (as), bispos (as), obreiros (as), diáconos e diaconisas, missionários (as) e demais lideranças eclesiásticas e religiosas que tem cumprido este chamado do Senhor Jesus, sendo responsáveis por ajudar a guiar os fiéis através dos ensinamentos da bíblia.

Diante disso, vimos por meio deste Projeto de Resolução, homenagear tal público.

Salvador, 4 de outubro de 2019.

ISNARD ARAÚJO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 171/19

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Maurício Batista Nunes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Maurício Batista Nunes.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de outubro de 2019.

GERALDO JUNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Dr. Maurício Nunes nasceu em Vitória da Conquista, filho de uma família de 19 irmãos, ele foi o primeiro membro do grupo a optar pela área de saúde. Formado em Medicina no ano de 1973, pela Escola de Medicina e Saúde Pública da Universidade Católica de Salvador, afirma que sua opção pela cardiologia, veio depois de uma perda familiar, oriunda de um infarto.

Foi convidado para assumir o setor de cardiologia do Hospital Português em 1º de março de 2003, onde permanece até hoje, como coordenador da Cardiologia Geral e da Unidade Pós-Operatória de Cirurgia Cardíaca, além de ocupar o cargo de Diretor-Médico de sua própria clínica, a Maurício Nunes Clínica Cardiológica, no Centro Médico da mesma unidade hospitalar, além disto, é Diretor nacional de comunicação da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC).

Depois de formado, Maurício Nunes seguiu para São Paulo, para fazer residência médica em regime de tempo integral no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - IDPC. Além disto, é especialista em cardiologia e pós-graduado em Gestão Hospitalar, o médico encarou o desafio de inaugurar, em 5 de abril de 1979, o Centro de Prevenção das Doenças do Coração - Cenprecor, no bairro de Ondina, onde mais de oito mil pacientes passaram pelos seus cuidados durante os 15 anos que esteve à frente da clínica.

Ex-presidente da Sociedade Brasileira de Cardiologia Seção Bahia, na sua gestão, Dr. Maurício Nunes conseguiu ampliar o número de sócios e realizar ações no interior do Estado, que culminaram com a instalação da regional de Feira de Santana. Outro evento importante da sua gestão foram as comemorações do cinquentenário da Sociedade, realizadas durante o IX congresso baiano de cardiologia. Foram realizadas ainda o Jornadas na capital e o Curso Nacional de Reciclagem em Cardiologia. Durante o seu período como presidente, ocorreu em Salvador o LI Congresso Brasileiro de Cardiologia, que teve Gilson Feitosa como presidente.

Em 2011, foi condecorado com a Medalha 2 de Julho, homenagem esta, realizada pela prefeitura de Salvador.

Possui uma bem estruturada família com três filhos, Ricardo, administrador de empresas com especialização em comércio exterior, Gabriel, médico, que foi o primeiro lugar na residência em cardiologia no Instituto Dante Pazzanese, em São Paulo, e Luís Maurício Jucá Nunes, formado em Comunicação & Marketing.

Para o médico, é preciso empregar amor não apenas nas relações pessoais, mas também nas relações profissionais. Seu lema de vida é seguir os ensinamentos de Hipócrates, uma das figuras mais importantes da história da medicina: servir sempre. E, assim, se dedica a cada paciente com profissionalismo, mas também com o cuidado, carinho e atenção que ele merece.

É justíssima a homenagem, devido ao reconhecimento dos serviços prestados pelo Dr. Maurício Batista Nunes, através da sua admirável competência e ética profissional.

Por tudo exposto, apresento este Projeto de Resolução que homenageia com a medalha Thomé de Souza, Senhor Maurício Batista Nunes, e conto com o apoio de meus nobres pares para sua imediata aprovação.

Salvador, 07 de outubro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1115/2019

Considerando que o último senso do ano de 2010 realizado na cidade de Salvador, aponta que a população masculina representa 1.248.897 (46,68%), enquanto a população feminina é de 1.426.759 (53,32%). A vulnerabilidade das mulheres desemprego é 50% maior. Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mostra que a cada 1 ponto percentual a mais na taxa de desemprego, as mulheres negras sofrem, em média, aumento de 1,5 ponto percentual.

Considerando as mudanças que vêm ocorrendo no mercado de trabalho brasileiro desde finais da década de 80 comportam algumas novidades no que tange ao emprego feminino. Uma delas e de longe a mais importante a destacar – é que, no quadro de flexibilização e desassalariamento em curso, as mulheres parecem tirar melhor partido do que os homens das poucas oportunidades de emprego que têm surgido. Isso se dá porque estão contornando de forma mais eficiente a deterioração das condições do mercado de trabalho trazidas pela maior precariedade e menor segurança em termos de proteção social.

Considerando que empreendedorismo, cada vez mais, faz parte do universo feminino e a participação das mulheres no mercado de trabalho cresce em ritmo bem mais acelerado do que a dos homens. Na última década, o volume de mulheres à frente dos pequenos negócios cresceu 18%, enquanto que o dos homens teve um aumento de apenas 8%, de acordo com pesquisa realizada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Considerando os efeitos das oscilações da economia podem ser bastante heterogêneos. Conhecer em que medida essas oscilações afetam o desemprego dos diferentes grupos socioeconômicos permite que se desenhe políticas públicas de forma mais adequada para cada público e um deles é o seguimento feminino da cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Magalhães Neto, implantação da unidade de Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra da Mulher Soteropolitana – SIMM Mulher.

Salvador, 26 de outubro de 2019.

Ireuda Silva
vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1116/19

CONSIDERANDO QUE:

a) Prefeitura de Salvador está realizando um plano de revitalização do Comércio;
b) O município de Salvador conta com um registro histórico de ruas que ofertam produtos de segmento específico;
c) A Rua do Corpo Santo, localizada no bairro em questão, é especializada há décadas em artigos esportivos, como chuteiras, padrões, camisas de times, pesos de ginástica, time de botão, entre muitos outros, sendo considerada como um centro de referência para este fim;
d) O logradouro vive tempos difíceis para manter-se em atividade, resistindo, sobretudo com vendas para escolas públicas e "babas" de bairro, além de oferecer serviços incomuns atualmente, como o conserto de bolas;
e) A localidade necessita do apoio da Prefeitura Municipal, a fim de ser beneficiada com os devidos incentivos fiscais, para que possa continuar ofertando os seus importantes serviços ao núcleo esportivo, em concorrência com os shoppings centers;
f) A revitalização da Rua Corpo Santo com a pintura dos prédios e casarões, melhoria na pavimentação e nas calçadas, bem como o ordenamento público trará inúmeros benefícios e manterá a vida desse importante logradouro comercial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito desta Capital, que a Rua do Corpo Santo seja incluída no plano de revitalização do Comércio, com a melhoria completa em sua infraestrutura e seja considerada como um polo de produtos esportivos, a fim de oferecer incentivos fiscais aos comerciantes locais.

Salvador, 04 de outubro de 2019.

TÉO SENNA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1117/19

Considerando que é notável o número de animais que preambulam pelas ruas e avenidas do Município de Salvador, é preciso que seja ordenado o controle e fiscalização dos mesmos. Ademais, a problemática aqui abordada envolve o bem estar e segurança de todos os cidadãos da Cidade.

Considerando que existem diversos relatos acerca dos acidentes envolvendo animais soltos nas ruas e avenidas da Cidade. A falta de diligencia aplicada no assunto vem prejudicando aqueles que são cidadãos de bem e acabam por sofrer uma limitação quanto ao pleno gozo de seus direitos, como ir e vir, já que os animais causam grandes congestionamentos nas ruas.

Considerando que o cenário atual envolvendo os animais soltos nas ruas não está em conformidade com os valores presentes na gestão do Município, que trazem o cuidado para com o cidadão como preocupação primeira. Esses animais causam transtornos no transito, causam acidentes fatais em diversas ocasiões, além de transmitirem várias doenças infectocontagiosas, como as Zoonoses, Actinobacilose, Influenza A, entre outras. Portanto, é preciso que sejam direcionados os devidos esforços para solução dessa problemática que vem causando transtornos para os cidadãos do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Presidente Prefeito, a apreensão dos animais que constantemente perambulam pelas ruas e avenidas de Salvador causando problemas no tráfego e grave risco de acidente, inclusive fatais.

Salvador, 3 de Outubro de 2019.

MAURÍCIO TRINDADE

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 94/19

Ao presidente Geraldo Júnior.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da **Associação Fábrica Cultural** CNPJ: 07.323.484/0001-59 com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 02 de outubro de 2019.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

A Associação Fábrica Cultural, foi fundada em 17 de dezembro de 2003, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro na Praça General Osório, nº 33, Largo da Ribeira, CEP: 40.420-260, no município de Salvador/BA e possui todos os requisitos para concessão do título de utilidade pública municipal.

Ademais, a Associação Fábrica Cultural, tem como finalidades: "promoção de atividades que fomentem a cultura e as artes, e promovam o incremento de renda de artistias ", entre outros.

Por fim, a documentação apresentada em anexo preenche os requisitos da legislação vigente.

Salvador, 02 de outubro de 2019.

SÍLVIO HUMBERTO

MOÇÃO Nº 120/19.....Aplausos a Miguel Argemiro Cerdeira Carballal, que, se vivo estivesse, completaria 100 anos de idade, em 9 de outubro de 2019.
Discussão única – Votação
Autor: vereador GERALDO JÚNIOR

ATA

89ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 8 DE OUTUBRO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR TEO SENNA (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n.s 540 do Gabinete do Prefeito devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 117/19, 141/19 e 365/17, os quais, sancionados, constituíram-se nas Lei n.s 9.485 a 9.487/19; Ofício n.s 544 do Gabinete do Prefeito devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 258/18, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.488/19; Projetos de Lei n.s 339/19 do vereador Sidninho, 340 a 342/19 do vereador Alexandre Aleluia, 343/19 da vereadora Aladilce Souza e 344 e 345/19 do vereador Alexandre Aleluia; Projetos de Indicação n.s 1.115/19 da vereadora Ireuda Silva, 1.116/19 do vereador Teo Senna e 1.117/19 do vereador Maurício Trindade;

Projetos de Resolução n.s 165/19 do vereador Henrique Carballal, 169 e 170/19 do vereador Isnard Araújo e 171/19 do vereador Geraldo Júnior; Requerimento de Utilidade Pública n. 94/19 do vereador Sílvio Humberto; Moção n.s 120/19 do vereador Geraldo Júnior; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, foi votada e aprovada a licença do vereador Joceval Rodrigues (9, 14 e 15 de outubro). O senhor presidente indagou aos líderes sobre a votação de dois Projetos da Ordem do Dia, comentando sobre reunião com gestores do Executivo na tarde do dia anterior, com a participação da vereadora Marta Rodrigues. Informou que outros gestores, além de técnicos e servidores, estavam presentes neste momento e indagou se desejavam a suspensão da Sessão para uma conversa com eles sobre obras relacionadas ao Projeto de empréstimo que poderia ser votado na Sessão. A vereadora Aladilce Souza opinou pela suspensão da Sessão para esse fim. O vereador Sidninho, relator da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de empréstimo, declarou-se pronto para a votação do Projeto, sendo secundado pelo líder do Governo, vereador Paulo Magalhães Júnior. No **Pinga-Fogo**, o vereador Orlando Palhinha contou sobre debate com o vice-prefeito Bruno Reis, na CMS, em que uma liderança presente o chamara de "mentiroso" após ele se ausentar. Comentou sobre a importante obra que, ao lado do vice-prefeito, obtivera para uma encosta na região desse líder, cuja atitude considerou covarde e relacionada a interesses eleitoreiros. Pela ordem, associou-se o vereador Sabá. O vereador Toinho Carolino contou sobre visita à escola IMEJA, na Boca do Rio, onde encontrara as mesmas condições precárias antes observadas. Descreveu os problemas estruturais do local, que não tinha sequer espaço para lazer, o que fazia as crianças jogarem bola na sala-de-aula. Destacou a tristeza das condições em que viviam as crianças e disse já ter tratado do assunto com o secretário municipal da Educação, que demonstrara interesse em fazer algo. Foram promulgadas as Resoluções n.s 2.836 a 2851/19. Pela ordem, o vereador Jose Trindade indagou sobre a suspensão da Sessão, e o senhor presidente disse que o faria após o Pinga-Fogo. O vereador Teo Senna comentou sobre a Semana Nacional de Redução de Desastres, mencionando o grave acidente em obra na Fazenda Grande do Retiro. Contou sobre a atuação da Prefeitura no local antes do fato, afirmando que isso evitara vítimas no desastre, e comentou sobre a aplicação de geomantas em encostas pela Defesa Civil de Salvador (Codesal), elogiando o gestor da Codesal, Sosthenes Macêdo. A vereadora Marta Rodrigues também comentou sobre o acidente e discordou do vereador Teo Senna quanto a não haver vítimas. Afirmou que o subprefeito da região, em vez de tratar do problema, atacou a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), o que considerou má-fé e fuga de responsabilidade. Disse que o Governo do Estado atuava em encostas com técnicas mais apropriadas, sem geomanta. Pediu a atuação de comissões da Casa, como a de Planejamento Urbano. O vereador Sérgio Nogueira criticou o vereador José Trindade por avaliar mal a empresa que atuava na obra da Fazenda Grande do Retiro. Apontou problemas de segurança como razão para médicos não estarem em postos de saúde. Pela ordem, o vereador José Trindade criticou a empresa que construía o Centro de Convenção municipal e desafiou o vereador Paulo Magalhães Júnior a promoverem uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) sobre a atuação das empresas com obras de engenharia pela Prefeitura e pelo Governo do Estado. Disse que, nos postos de saúde, havia sofrimento e morte, e não, falta de segurança. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior disse que aceitava a CEI e defendeu empresas que atuavam pelo Município, afirmando que o acidente em obra se dera por razões físicas do local. Pela ordem, o vereador José Trindade esclareceu que não acusara empresa alguma e declarou-se contente por o vereador Paulo Magalhães Júnior aceitar o desafio. O vereador Marcos Mendes também comentou sobre a escola IMEJA, parabenizando o vereador Toinho Carolino e destacando as graves condições da escola. Contou sobre práticas arriscadas das crianças, relacionadas à péssima estrutura do local, e sobre os riscos à saúde de todos. Relatou as péssimas condições de trabalho dos docentes. Considerou as geomantas da Prefeitura inadequadas para as encostas e defendeu o direito de ocupação quando a moradia não era um direito. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza solidarizou-se com a vereadora Marta Rodrigues e pediu que a Corregedoria e as comissões verificassem o que ocorria com as encostas da Cidade. Pela ordem, o vereador José Trindade pediu a suspensão da Sessão. O senhor presidente indagou se persistiam dúvidas sobre o Projeto, tendo resposta afirmativa de alguns edis. Indagou, no mesmo sentido, o líder da Oposição, vereador Sidinho, que disse necessitar de cinco minutos para tratar de emendas. A Sessão foi suspensa por esse período. Retomada a Sessão, o senhor presidente consultou sobre haver acordo para votação. Os vereadores Sílvio Humberto e José Trindade responderam que não havia. Nas **Representações Partidárias**, o vereador Sidninho comentou sobre seu Projeto, aprovado, para os vencedores de licitações doarem 1% do valor do Imposto de Renda para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Explicou que o valor seria deduzido do imposto e afirmou não haver razão para o Projeto não ser sancionado. Criticou a atuação do gestor do Fundo, Marlos Carvalho. Em aparte, o vereador Moisés Rocha elogiou o orador por fazer Projeto sobre crianças num momento em que se dava muita atenção a transportes. Foi discutida, votada e aprovada a Moção n. 120/19 do senhor presidente Geraldo Júnior, de aplauso pelo centenário do nascimento de Miguel Argemiro Cerdeira Carballal, pai do vereador Henrique Carballal, que, na Tribuna pelas Representações Partidárias, agradeceu a aprovação e relatou a imigração de seu pai, originário de uma pequena cidade da Galícia, na Espanha, onde havia guerra civil e fascismo. Discorreu sobre migrações ainda existentes por força de conflitos e afirmou que o fascismo, na Espanha, gerou uma situação que poderia haver no Brasil. O senhor presidente enalteceu o pai do vereador Henrique Carballal. Em seguida, repetiu consulta sobre as votações previstas, e o vereador Sílvio Humberto respondeu que, após a fala do vereador Marcos Mendes, poderiam se iniciar as votações. O vereador Marcos Mendes dispensou a fala, deixando-a para a declaração de voto. Pela ordem, o vereador José Trindade apontou regra da Lei Orgânica do Município (LOM) sobre antecedência de 48h da publicação da Ordem do Dia no Diário Oficial, apontando ilegalidade na votação a ser iniciada. O senhor presidente explicou que essa publicação era a repetição de publicação anterior. Pela ordem, o vereador José Trindade afirmou que, se o Projeto não fora antes votado, a nova publicação deveria atender ao prazo. O senhor Presidente não acolheu a ideia. Adentrando-se a **Ordem do Dia**, foi inicialmente apreciado o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 234/19, sobre autorização para a Prefeitura contrair empréstimo, junto à Caixa Econômica Federal, relativo ao Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Havendo sete Emendas, subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), e de Finanças, o vereador Alexandre Aleluia. Pela ordem, o vereador José Trindade apontou a impossibilidade regimental de emenda com parecer em Plenário sem anuência dos líderes. O senhor presidente lembrou entendimento do Colégio de Líderes sobre o que estava sendo feito. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza solicitou cópia das Emendas para acompanhar sua apreciação. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. Pela ordem, o vereador Duda Sanches elogiou o senhor presidente por trazer gestores para tratar do Projeto. Pela ordem, o vereador José Trindade afirmou que a atuação do Plenário e do Colégio de Líderes tinha limites nas leis. O senhor presidente declarou seu compromisso com a Cidade e não, com bancadas. Lembrou sua experiência na Agência de Fomento do Estado da Bahia (Desenbahia) para justificar a necessidade de se realizar o que era previsto com o Projeto, alertando que, havendo problema futuro, a CMS seria responsabilizada se não permitisse essa realização. Em seguida, o vereador Alexandre Aleluia emitiu seu Parecer, o qual foi favorável a todas as Emendas. A vereadora Aladilce Souza, instada para votar pela CCJ, afirmou que as Emendas alteravam todo o Projeto, o que macularia o processo. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado, contra o voto da vereadora Aladilce Souza. Colhidos os votos na Comissão de Finanças, o Parecer foi também aprovado, contra o voto da vereadora Marta Rodrigues. Em discussão, a vereadora Aladilce Souza destacou o alto valor do empréstimo. Apontou impropriedades no Projeto e a não-realização de audiências públicas, exigidas por lei, nos locais das intervenções a serem financiadas. Registrou já haver muitos empréstimos da Prefeitura e disse não estar convencida da necessidade deste novo. Lembrou a renúncia de receita sobre as empresas de transporte, no valor de 300 milhões, apontando contradição com o empréstimo de 100 milhões. Afirmou que: não houvera condições para uma apreciação desse tipo, com Emendas no último momento; "trama" da Prefeitura se sobrepunha ao trabalho dos edis; havia abuso da capacidade de endividamento. Em comunicação inadiável, o vereador Sabá informou greve da Polícia Militar. Prosseguindo com a discussão, a vereadora Marta Rodrigues destacou a desigualdade social, defendendo que se cuidasse disso em vez de se buscarem operações de crédito. Fez um levantamento de empréstimos anteriores e anteviu problemas das futuras gestões com o comprometimento das finanças. Defendeu audiência pública para a população se informar e criticou a ausência de planta informativa no Projeto. O vereador Sílvio Humberto informou que o endividamento total chegaria a 2,5 bilhões. Afirmou a importância do saneamento e questionou as obras sobre transporte, objetivos relacionados ao empréstimo. Afirmou que a Cidade não conseguia gerar recursos e criticou a garantia a ser dada em função da arrecadação tributária. O senhor presidente informou que não haveria greve da Polícia. Após discutido e votado, o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 234/19 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Hélio Ferreira, José Trindade, Marcos Mendes, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. A Sessão foi prorrogada por 30 minutos. Em declaração de voto, o vereador Sidninho relacionou seu voto favorável às obras a serem feitas na Mata Escura, as quais contariam ainda com emenda federal obtida por ele. O vereador Marcos Mendes considerou importantes algumas obras a serem financiadas com o empréstimo, mas criticou o modelo financeiro adotado, bem como a obra do *Bus Rapid Transit* (BRT). A vereadora Marta Rodrigues lembrou a Mensagem do prefeito sobre "Salvador andar com as próprias pernas", o que contestou em face do endividamento. Apontou a ausência de previsão dos impactos das operações de crédito. Considerou que a possibilidade de obras para melhorar a vida das pessoas seria comprometida com os empréstimos. Em seguida, passou-se à apreciação do Projeto de Lei n. 139/19, sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Havendo Emenda, subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Finanças, e de Assistência Social, a vereadora Lorena Brandão, cujo Parecer foi pela reprovação. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado, contra os votos das vereadoras Aladilce Souza e Marcelle Moraes. Colhidos os votos na Comissão de Finanças, o Parecer foi também aprovado, contra o voto da vereadora Marta Rodrigues e com abstenção do vereador Sidninho. Colhidos os votos na Comissão de Assistência Social, o Parecer foi também aprovado, contra os votos dos vereadores Ana Rita Tavares e José Trindade. Pela ordem, o vereador Cezar Leite pediu a votação artigo por artigo ou a possibilidade de votar contrariamente a alguns artigos. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal indagou sobre entendimento da base governista sobre a Emenda, que seria supressiva, tendo sido respondido pelos vereadores Paulo Magalhães Júnior e Alexandre Aleluia que não houvera supressão de política pública, mas, de ação relativa ao tema LGBT. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza disse que o secretário de Promoção Social, Décio Mendes, se declarara favorável à Emenda e esclareceu que ela não criaria política, mas, atendimento. Tendo havido dispensa de discussão, encaminhou voto a vereadora Aladilce Souza, que destacou a importância dos SUAS e o ganho que a Cidade teria com a aprovação do Projeto, o qual facilitaria a utilização de recursos. Parabenizou o secretário da Saúde Leo Prates. Em votação, o Projeto de Lei n. 139/19 foi aprovado, com sua Emenda, até a redação final, contra os votos dos vereadores Alexandre Aleluia (apenas quanto ao Art. 17, LX a LXIX), Cezar Leite (apenas quanto ao Art. 17, LX a LXIX, e ao Art. 52, a), Luiz Carlos de Souza (apenas quanto ao Art. 17, LX a LXIX) e Ricardo Almeida (apenas quanto ao Art. 59). Em declaração de voto, a vereadora Marta Rodrigues contou sobre audiência pública a respeito do Projeto e expôs sobre a Emenda que apresentara sobre o segmento LGBT. O vereador Sérgio Nogueira elogiou o senhor presidente pelas votações. O vereador Ricardo Almeida explicou ser contrário Art. 59 por entender inexistente a noção de "criança e adolescente LGBTs", presente no dispositivo. Em comunicação inadiável, a vereadora Ana Rita Tavares declarou solidariedade à vereadora Aladilce Souza, que fora xingada por pessoa na Galeria. O senhor presidente também se solidarizou e prometeu providências a respeito. Ainda declarando voto, o vereador Marcos Mendes também declarou solidariedade à vereadora Aladilce Souza. Disse que, apesar de não ser católico ou evangélico, era cristão e criticou as posições contrárias às medidas para os LGBTs. Contou que frequentava o sistema prisional, onde via mulheres negras sobre as quais fora elaborada Emenda para beneficiar sua maternidade, a qual acabara rejeitada. Declarou seu voto a favor do Projeto e sua indignação com essa rejeição. Foram ainda discutidos, votados e aprovados os Requerimentos n.s 195/19 e 201/19. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 945/2019 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Exonerar JULIANA DA SILVA NASCIMENTO**, cadastro: 16.693, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de outubro de 2019. Salvador, 09 de outubro de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA PRORROGADA		
3.342	ELZA FERREIRA DE CERQUEIRA	06/10/2019 A 04/11/2019 (30 DIAS)

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	11/2017
PROCESSO:	1365/2019 Data: 15/07/2019
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Pregão Eletrônico n°19/2016
CONTRATADA:	NOGUEIRA & DANTAS EIRELI - ME
CNPJ:	06.913.777/0001-23
PARECER JURÍDICO:	262/2019
OBJETO:	Acréscimo qualitativo do item 1.2 do Contrato nº 11/2017, tendo por objeto a prestação de serviços de acesso à Internet através de fornecimento de meio físico (link), porta de acesso, configuração e instalação de serviço de acesso, através de conectividade IP.
VALOR MENSAL:	R$ 34.466,66 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.248900
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39.0.1.00
VIGÊNCIA:	Terá como termo inicial de sua vigência a data de sua assinatura.
BASE LEGAL:	Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	10 de outubro de 2019
ASSINAM:	Geraldo A. Ferreira Júnior – Representante da Contratante Jamile Costa Vieira – Representante da Contratada Vinicius Carneiro – Testemunha Daniel de Oliveira – Testemunha



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 10 de Outubro de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa ''Lá na área'' te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades dos bairros de Salvador, com a apresentadora Isabela Garrido.
12:31	VT - NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da Rádio e TV Câmara Salvador.
12:32	POLÍTICA NA MESA	No programa ''Politica na Mesa'' os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:32	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica sobre o que é a Escola do Legislativo.
13:34	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	No programa ''Questão de Ordem'' a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticias sobre assuntos de interesse público.
14:34	MINHA RUA TEM HISTÓRIA	O programa ''Minha Rua Tem História'' conta histórias sobre lugares históricos da cidade de Salvador.
14:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	O programa ''Cidadão Quem'' realiza entrevistas com cidadãos notáveis da cidade de Salvador, com a apresentadora Pâmela Lucciola.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	A Sessão Ordinária acontece ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
15:03	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	O programa ''O Q VC VAI SER'' é voltado para o público jovem e tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira. Neste episódio, a repórter Tarsilla Alvarindo mostra como funciona a profissão de Biomedicina.
15:30	VT - MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
15:33	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa ''Soterarte'' conta as histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:00	CÂMARA TRENDS	O ''Câmara Trends'' traz os principais acontecimentos do mês que aconteceram na Câmara Municipal de Salvador.
16:05	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa ''Lá na área'' te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades dos bairros de Salvador com a repórter Isabela Garrido.
16:30	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa ''Câmara em Ação'' faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
16:35	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	O programa ''Cidadão Quem'' realiza entrevistas com cidadãos notáveis da cidade de Salvador, com a apresentadora Pâmela Lucciola.
17:00	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - BAIXA DOS SAPATEIROS	A repórter Liana Cardoso vai até a Baixa dos Sapateiros para contar um pouco da história do local.
17:05	MADALENAS - CANDOMBLÉ E BRUXARIA	O programa ''Madalenas'' tem como objetivo promover o diálogo entre mulheres de diferentes crenças. Neste episódio, a apresentadora Isabela Garrido traz duas convidadas para falar sobre Candomblé e Bruxaria.
18:05	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa ''Câmara em Ação'' faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
18:06	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	O programa ''Coletiva'' recebe alguns dos nomes mais importantes do jornalismo para uma discussão, com a apresentadora Cíntia Kelly.

* Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.